

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE AGOSTO DE 2022

No dia 3 de agosto de 2022, utilizando recursos de mensagem eletrônica com aprovação do colegiado, realizou-se a 14ª Reunião Extraordinária de 2022 do Conselho de Administração – CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros, César Augusto Guimarães, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira e Rafael Bicca Machado. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Nilton Rocha de Araújo, secretário-executivo da reunião. **1. ABERTURA** – Por determinação do Colegiado, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para votação que iniciou no dia 15 de julho de 2022. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE** – Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Apresentação “Auditoria Independente: Processo de Contratação; (ii) Proposição de Voto nº 033/2022; (iii) Parecer Jurídico nº 0189/2022; (iv) Ofício AUDIN nº 006925/2022; (v) Projeto Básico nº 78/2022; (vi) Edital de Convocação: Pregão Eletrônico nº 0027/2022, (vii) Ofício 67672/2021-TCU/Serpro; (viii) Ata da 13ª Reunião Ordinária do COAUD; (ix) Decisão Agravo; (x) E-mail datado de 29 de julho de 2022 referente a avaliação do PB nº 78/2022; (xi) Relatório de Auditoria nº 018/2022; e (xii) Ofício nº 025.837/TCU/SERPROC. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a autorização e homologação da contratação de auditoria independente. Após apreciação da documentação o Colegiado registrou que apesar da aprovação, os membros do CA demonstram a necessidade de o Serpro ser auditado externamente por uma empresa independente com notório saber técnico e representatividade no mercado brasileiro devido ao atual tamanho, importância e complexidade das operações da Companhia. Conselho de Administração, autorizou e homologou a contratação de auditores independentes, conforme estabelecido no art. 19,

Inciso X, do Estatuto Social do Serpro e solicita à Diretoria Executiva: 2.1 que estabeleça critérios técnicos mais rigorosos e compatíveis com o mercado para avaliação de empresas de auditoria no próximo ciclo de contratação tendo em vista o volume econômico-financeiro das transações do Serpro. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

**MARCO PAULO REIS TANURE**  
Presidente do Conselho

**CÉSAR AGUSTO GUIMARÃES**  
Conselheiro

**DEIVI LOPES KUHN**  
Conselheiro

**FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ**  
Conselheiro

**JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES**  
Conselheiro

**JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA**  
Conselheiro Independente

**RAFAEL BICCA MACHADO**  
Conselheiro Independente

**NILTON ROCHA DE ARAÚJO**  
Secretário-Executivo